



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 11/2023.

Assunto: ANÁLISE POSSÍVEL VIOLAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso das suas atribuições estatutárias e legais perante a lei, como guardião legal da integridade desta Federação, vem pela presente criar a comissão de análise de possível violação estatutária, através de denúncia formalizada na FCTKD, contra o mestre Adelino da Silva Filho, CPF 892[REDACTED]-91.

Determino que seja apurada a possível violação do estatuto da entidade contra o mestre em epígrafe, especialmente ao art. 23 inciso V, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para que na sequência os resultados das apurações possam ser levados ao conhecimento da Assembleia Gera Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo de 30 dias apresentar resultado conclusivo e fundamentado.

- Mestre Dirceu de Souza Santos.
- Mestre Jean Cristiano dos Santos.
- Mestre Ronaldo José Gorges.

Sendo necessário, oportunizo que a comissão delibere junto a um consultor jurídico, para dirimir eventuais dúvidas

Jaraguá do Sul, 02 de abril de 2023.


Allan Fábio Siqueira
Presidente da FCTKD